

A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

ANO LIV — N.º 237

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 25 de outubro de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

DECRETO N.º 924, de 24 de outubro de 1946

Transfere dotações orçamentárias na Secretaria de Educação e Saúde, na importância de Cr\$ 10.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 27.º, § 2.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transferidas dotações orçamentárias, constantes do decreto-lei n.º 760, de 29 de novembro de 1945, na forma seguinte:

Verba 34.83 — Encargos Diversos	
8.4.8.4 — Despesas Diversas	
42 — Contribuições e encargos diversos — Subvenções a Instituições Hospitalares	Cr\$ 10.000,00
Para:	
Verba 34.82 — Gabinete do Secretário	
8.0.4.4 — Despesas Diversas	
43 — Despesas miudas	2.000,00
Verba 34.83 — Encargos Diversos	
8.9.9.4 — Despesas Diversas	
42 — Contribuições e Encargos diversos — Eventuais ..	8.000,00
Soma	Cr\$ 10.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da República.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Odivio Duarte
José Fernandes de Lima

DECRETO N.º 925, de 24 de outubro de 1946

Cria escolas no município de Princesa Isabel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criadas as escolas primárias mistas das fazendas "Barra", "Mosquito", "Jacú" e "Gavião", do município de Princesa Isabel.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da República.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Odivio Duarte

NOTA DA SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Aproxima-se a fase da propaganda eleitoral para a composição dos poderes executivo e legislativo do nosso Estado, é pensamento do Governo estabelecer ambiente favorável à livre manifestação do pensamento por parte dos representantes de todos os partidos interessados na jornada.

Nesse objetivo deliberou fixar um ponto da cidade para a realização dos comícios, e o local escolhido, perto do centro e com espaço suficiente para comodidade dos ouvintes, foi o Parque Solon de Lucena, em frente ao Casino da Lagôa — lugar onde será armada uma tribuna desmontável de cuja construção e mobilidade se incumbirá a Secretaria de Segurança Pública.

Os elementos responsáveis por qualquer dos matizes políticos que planejem os comícios, devem dirigir-se com antecedência à autoridade competente, comunicando-lhe data e hora escolhidas para a reunião a fim de serem tomadas as providências adequadas no tocante à instalação da tribuna e manutenção da ordem.

Quanto aos comícios nos bairros afastados do centro da cidade ficam dependentes de idêntico aviso para a necessária localização, sempre com observância da conveniência pública.

NOTAS DE PALÁCIO

Da Agência do BANCO DO POVO em Campina Grande, recebeu o Interventor José Gomes um ofício encaminhando um exemplar do balancete daquele estabelecimento de crédito, encerrado no dia 30 de setembro ultimo.

DECRETO-LEI N.º 878, de 24 de outubro de 1946

Abre o crédito especial de Cr\$ 130.000,00 à Secretaria das Finanças.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), destinado a atender às despesas com consertos e limpeza geral

Edição de hoje: — 8 páginas

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11.30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes á

do edificio da Secretaria das Finanças e respectivos móveis e instalações, assim classificadas:

28 — SECRETARIA DAS FINANÇAS

8.0.4.4 — Despesas Diversas

41 — Concertos e conservação em geral Cr\$ 130.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

JOSÉ GOMES DA SILVA
José Fernandes de Lima

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 17:

(*) Proposta de contrato — D. C. P. A. P. — Caixito José de Oliveira, Fiscal — Cr\$ 400,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31/12/46. A-provo. (as.) José Gomes.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 24:

Petição:

De José Pedro Nicodemus, promotor publico da comarca de Mamanguape, requerendo trinta (30) dias de férias regulamentares. — Despacho: Deferido.

Decretos:
O INTERVENTOR FEDE-

RAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve fazer reverter á atividade, de acôrdo com o art. 79 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Alice de Queiroz, Contabilista Auxiliar aposentada, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Contabilista Auxiliar, do Quadro Unico do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato que determinou que Edite Cavalcanti Roque, atendente contratada, lotada no Departamento de Saude, passasse a prestar serviços no Posto de Higiene de Piancó.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIRETOR GERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS VIDAL FILHO

SECRETARIO

WILSON MADRUGA

A UNIÃO

Gerente

Chefe de Serviço

MARDOKÊO NACRE

SEVERINO M. DE MELO

Impresso nas oficinas da DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL
PRAÇA JOAO PESSOA

ASSINATURAS

Repartições e particulares	Funcionários
Anual Cr\$ 60,00	Anual Cr\$ 36,00
Semestre Cr\$ 40,00	Semestre Cr\$ 24,00

PUBLICIDADE

1 pagina, por vez Cr\$ 400 00	Centimetro de coluna Cr\$ 4,00
1/2 pagina, por vez Cr\$ 200,00	Editais, por centimetro Cr\$ 2,40
1/4 pagina, por vez Cr\$ 100,00	Numero avulso Cr\$ 0,40

materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO ESTADO

132.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1946:

Sob a presidência eventual do conselheiro dr. Severino Ayres, na ausência justificada do senhor Presidente Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, secretariado pelo sr. João Araujo Dias, com a presença e parte ativa nos trabalhos dos conselheiros drs. Romulo Rangel e João Leles, realizou-se ontem, a 132.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Estado

Lida a ata da reunião anterior é aprovada sem restrições EXPEDIENTE: — Foram lidos officios, do exmo. senhor Interventor Federal comunicando que acaba de sancionar os Decretos ns. 922 e 923, que transfere na Secretaria do Interior e Segurancia Publica e na Secretaria da Interventoria, dotações orçamentárias nas importancias de Cr\$ 180,00 e Cr\$ 4.500,00, e do Prefeito desta Capital, no mesmo sentido. O senhor Presidente faz ciente a Casa.

DISTRIBUIÇÃO:

Foram distribuidos os processos de projetos de decretos-leis: da Prefeitura de Guarabira, alterando o padrão de vencimentos dos funcionários do quadro fixo da aquela Comuna e dando outras providencias; de Princesa Isabel, alterando padrão de vencimentos em cargos do

quadro fixo daquela edilidade e dando outras providencias: de Cuité, orçando a Receita e fixando a Despesa — Ao dr. Rômulo Rangel; de Umbuzeiro, abrindo um crédito suplementar de Cr\$ 5.000,00 a diversas dotações do orçamento vigente; de Mamanguape, abrindo um crédito suplementar de Cr\$ 59.200,00 a diversas verbas do orçamento vigente; de Serrolândia, orçando a Receita e fixando a Despesa, para o exercicio financeiro de 1947 — Ao dr. João Leles.

PARECERES A PUBLICAÇÃO: — Foram lidos pelo respectivo relator e mandados á publicação os pareceres ns. 262 e 263, aos projetos de decretos-leis, da Prefeitura de Pombal, criando feira na localidade "Varzea Comprida"; e de Caiçara, orçando a Receita e fixando a Despesa para o exercicio financeiro de 1947.

ORDEM DO DIA: — Foram discutidos e aprovados os pareceres ns. 219 e 254, aos projetos de decretos-leis, da Interventoria Federal, reestruturando carreiras e reclassificando cargo do Quadro Unico do Estado e da Prefeitura de Patos, autorizando a Prefeitura a fazer doação de um terreno para a construção de um prédio destinado a sede do Aéreo Clube daquele Municipio.

E nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, marcando antes, nova reunião para o dia 28, á hora regimental.

JOÃO ARAUJO DIAS — Secretário.

PARECER N.º 263

Prefeitura de Caiçara: — O Departamento das Municipalidades, para exame e deliberação da Casa, enviou um projeto de decreto-lei com tendo a proposta orçamentária da Prefeitura de Caiçara para o exercicio de 1947.

A receita foi orçada em 270.000,00, estando fixada a despesa em quantia equivalente. Para a estimativa da arrecadação obedeceu-se ao disposto na lei sobre o assunto, sendo a importância indicada inferior á arrecadada no ultimo exercicio encerrado. A pesar da provisão excede a receita orçada para o corrente ano, deduz-se, pelos dados examinados, não ter havido exagero na fixação do quanto, de vez que a elevação constante das rendas municipais, mais uma vez verificada até julho próximo passado, justifica o calculo feito, sendo como foi em dados positivos. Não ha na proposta transgressão ás normas em vigor sobre o assunto, estando incorporados á Receita todos os tributos e rendas, e incluídos na despesa os recursos considerados suficientes para a manutenção e prosseguimento dos serviços publicos.

Em face do exposto, manifesto-me pela aprovação do projeto e submeto á Casa esta

RESOLUÇÃO

O Conselho Administrativo do Estado resolve aprovar o projeto de decreto-lei que orça a receita e fixa a despesa da Prefeitura de Caiçara para o exercicio de 1947.

Sala das Sessões do C. A. E., em 24 de outubro de 1946.
ROMULO ROMERO RANGEL — Relator.

PARECER N.º 262

Prefeitura de Pombal: — Pretende o Prefeito de Pombal, no projeto em estudo, criar uma feira na localidade de Vazea Comprida, situada no mesmo municipio. O ato, considerado pelo chefe do executivo municipal como uma aspiração dos moradores do lugar, visa tambem remover dificuldades com que lutam o comercio e os habitantes do povoado para a

aquisição de generos de primeira necessidade.

Não vejo inconveniencia na providencia que se propõe tomar o Prefeito com a criação da feira, uma vez que este, como pessoa bem informada sobre aspirações dos habitantes do municipio, vê no ato as vantagens que resulta em sua exposição de motivos.

Assim entendendo, opino pela aprovação do projeto e submeto á Casa esta

RESOLUÇÃO

O Conselho Administrativo do Estado resolve aprovar o projeto de decreto-lei da Prefeitura de Pombal que cria uma feira na localidade Vazea Comprida.

Sala das Sessões do C. A. E., em 24 de outubro de 1946.
ROMULO ROMERO RANGEL — Relator.

RESOLUÇÃO N.º 243 de 24 de 10 de 1946

Aprova nos termos do parecer do relator e voto com emendas, o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, reestruturando carreiras e reclassificando cargo do Quadro Unico do Estado.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em sessão de 24 de outubro de 1946, adotou a seguinte

RESOLUÇÃO

E' aprovado o parecer n.º 219 publicado em 3 do corrente, com as emendas do voto de conselheiro dr. João Lelis, publicado em 22 do mês em curso, e redação aprovada em plenário do artigo 3.º, esta constante da ata.

João Pessoa, 24 de outubro de 1946.

SEVERINO ALVES AYRES — Presidente-Substituto.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 1946.

JOÃO ARAUJO DIAS — Secretário.

RESOLUÇÃO N.º 244 de 24 de 10 de 1946

Aprova o projeto de decreto-lei da Prefeitura de Patos, autorizando a Prefeitura a fazer doação de um terreno para a construção de um prédio destinado a sede do "Aéro Clube" daquele Municipio.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em sessão de 24 de outubro de 1946, adotou a seguinte

RESOLUÇÃO

E' aprovado o parecer n.º 254 ao projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Patos, que faz doação de um terreno para a construção da sede do "Aéro Clube, daquela cidade.

João Pessoa, 24 de outubro de 1946.

SEVERINO ALVES AYRES — Presidente-Substituto.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 1946.

JOÃO ARAUJO DIAS — Secretário.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DO DIA 24:

Proc. 338/46 — Salvador Alves de Souza, extranumerário diarista da Repartição dos Serviços Elétricos, solicitando que seja

anotado na sua ficha de assentamento individual, o seu tempo de serviço. — Anote-se.

Proc. 571/46 — Alvaro Lourenço Bezerra, extranumerário contratado, Arquivista, requerendo contagem do tempo de serviço. — Apresente certidão.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o fiscal deste Serviço recentemente contratado, sr. Rufino Xavier de Araujo, para se encarregar dos trabalhos de fiscalização do D. C. P. A. P. para o Distrito de Sarapó, do municipio de Batalhão, ficando diretamente subordinado ao Posto de Fiscalização de Monteiro.

nado ao Posto de Fiscalização de Monteiro.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o fiscal deste Serviço, recentemente contratado, sr. Benevides Santiago, para se encarregar dos trabalhos de fiscalização do D. C. P. A. P. em Misericórdia, onde ficará servindo sob a orientação do Posto de Fiscalização instalado na sede do mesmo municipio.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PÚBLICA

NOTA DO GABINETE

Estiveram ontem, no gabinete do sr. Secretário do Interior, as seguintes pessoas:

Dr. José de Miranda Henriques, sr. Umberto Lucena, Comissão de operários do Departamento de Publicidade, prefeito Ma-

nuel Florentino, dr. Raimundo Nóbrega, prefeito Asdrubal Montenegro, sr. Severino Lucena, dr. Vidal Filho, dr. Ernani Batista, dr. Gilvandro de Vasconcelos Coelho, dr. Ernani Stepple e tenente Adabel Rocha.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 24:

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo

com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Manuel Alves Sobrinho do cargo de 1.º suplente de sub-delega-

do de Polícia do distrito de Imoroti, município de Princesa Isabel, por não haver assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Manuel Alves Sobrinho para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Imoroti, município de Princesa Isabel.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar José Correia de Almeida para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Imoroti, município de Princesa Isabel, por não haver assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear José Correia de Almeida para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Imoroti, município de Princesa Isabel.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Arnaud Alcantara de Oliveira do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Guarabira.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Antonio Freire da Nóbrega do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Ibiapinópolis.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado,

Arnaud Alcantara de Oliveira para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Ibiapinópolis.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 24:

Petições despachadas:

De José Timoteo de Souza, João Cavalcanti da Silva, Nóbaldos Josias Diniz, José Furtado dos Santos, Nilton Fernandes de Queiroz, Francisco Ferreira Vianna, Valdemiro Fernandes de Queiroz, José Vieira de Figueirêdo, Divaldo Joaquim de Araujo, Antonio Bevenuto da Silva, Joaquim Francisco do Nascimento, Joaquim Ferreira Barbosa, Moisés Lira Braga, Francisco Arlindo dos Santos, José Macena, José Alves de Alencar, Napoleão Moura Dias, Manuel Feitosa, Antonio Secundo de Oliveira, José Ribamar Pereira e Clarindo Pereira Borges, residentes na cidade de Cajazeiras, requerendo carteiras de identidade por intermédio da 6.ª Circunscrição de Transito daquela cidade. — Despacho: Como requerem.

De Anísio Pereira da Silva, residente em Campina Grande, requerendo carteira de identidade. — Despacho: Deferido.

De Sebastião Anulino Fernandes, agricultor, residente em Picuí, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria Madalena de Mélo, residente na cidade de Campina Grande, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Petições informadas:

Transitaram por este Instituto, a fim de serem devidamente informadas, petições pertencentes a Gabriel Brasileiro de Mélo, Severino Mesquita de Souza, Apolonio Calú da Silva, Israel Pontes da Silva, Julio Ribeiro da Silva, Hortencio Ribeiro de Luna, Severino Soares Galvão, Antonio Galdino da Silva, Severino Pereira da Silva, Abilio Anacleto Reinaldo, Pedro José de Moraes e Pedro Justino de Lima, todos requerendo atestados de conduta e antecedentes criminais ao dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital.

Carteiras expedidas: Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, José Ursulino de Assis, Alberto Moura Cavalcanti, Romeu Ferreira de Albuquerque, Severina Amélia de Menezes e Manuel Monteiro Sobrinho.

Comunicação:

O sr. Capitão Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, cientifi-

cou ao dr. Diretor do Instituto Médico Legal, pela parte diária sob n.º 285, que de acôrdo com a guia policial de recolhimento da Chefia de Polícia, deu entrada naquele estabelecimento o individuo Antonio Simão, condenado á pena de 3 anos e 5 meses de reclusão, pela Justiça Publica da comarca de Princesa Isabel, por crime de furto.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 24: Clayton & Cia. Ltda. — A' Petição: vista de informações e pareceres, indefiro o pedido. N.º 16.362, de Anderson,

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MÊS

RECEITA :		
SALDO ANTERIOR	492.553,29	
Recebedoria de João Pessoa — P/c. arr. do dia 21	91.700,00	
Porto de Cabedelo — Renda dos dias 9 a 19 do corrente	51.803,60	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Renda do dia 21	360,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 21	40,00	
Joaquim Pereira do Nascimento — Divida ativa	523,60	
Silvino Bispo — Idem	178,20	
O mesmo — Idem	178,20	
Artur de Moura Acioli — Idem	93,50	
Sizenando de Souza Albuquerque — Idem	93,50	
Manoel Generino — Idem	66,00	
Mateus Zaccara — Idem	11,00	145.047,60
TOTAL		Cr\$ 637.800,80
DESPESA		
5180 — Foto Stuckert — Conta	500,00	
5143 — J. Barros — Idem	1.727,50	
4282 — O mesmo — Idem	6.560,00	
4988 — O mesmo — Idem	6.840,00	
4637 — O mesmo — Idem	2.375,00	
5074 — Monteiro, Brito & Cia. — Idem	43.000,00	
5173 — José Cavalcanti Chaves — Despesas realizadas	364,40	
5198 — Manoel Camara Moreira — Idem	725,00	
5199 — Manoel Camara Moreira — Idem	1.320,00	
5186 — João Luiz Ribeiro de Moraes (Imprensa Oficial) — Adiantamento	52.500,00	
5190 — João de Souza Coutinho (Assist. a Psicopatas) — Idem	41.535,00	
5218 — Orlando da Fonseca Paiva (Conselho Administrativo) — Idem	200,00	
5168 — José Gomes da Silveira (Porto de Cabedelo) — Idem	445,00	
5146 — O mesmo — Idem	79.340,00	
5220 — Antonio Menino dos Santos (Imprensa Oficial) — Idem	250,00	
5219 — José Alfredo de Almeida Guerra (DVOP) — Idem	150,00	
5221 — Colonia "Getúlio Vargas" (Admilton L. Gomes) — Folha	2.103,00	
5216 — Lindolfo Bezerra Cavalcanti — Diárias	300,00	240.234,90
SALDO BALANCEADO		387.365,90

TOTAL Cr\$ 637.600,30
Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 22 de outubro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 23 DO CORRENTE MES

RECEITA :

SALDO ANTERIOR	397.365,90
Recebedoria de João Pessoa — P/c. arr. do dia 22	76.700,00
Imprensa Oficial — Renda do dia 22 ..	120,00
Prudência Capitalização — Divida ativa	1.402,50
Gabriel Perazzo — Saldo de adiantamento	37,00
Inácio Gouveia (B. Estado) — Restituição	288,50
O mesmo — Idem	60,50
O mesmo — Idem	332,50
TOTAL	Cr\$ 476.306,90

DESPESA :

5111 — F. Cahino & Imão — Conta	360,30
4980 — Os mesmos — Idem	433,20
4997 — José Amaro da Silva — Despesas realizadas	20,00
5087 — Rafael da Silveira — Idem	780,00
5225 — Gaspar Binter — Idem	300,00
5224 — O mesmo — Idem	2.000,00
5226 — O mesmo — Idem	394,30
5232 — O mesmo — Idem	1.600,70
5051 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos — Restituição de descontos	8.992,00
4593 — A mesma — Idem, idem	8.215,70
3863 — A mesma — Idem, idem	6.536,60
5047 — Rep. de Saneamento de João Pessoa (José C. Chaves) — Fôlha	61,00
4959 — Maria Eunice Lins Falcão — Diárias	75,00
5228 — Izaias de Melo — Idem	120,00
5057 — Hélio José de Souza (Rec. de João Pessoa) — Adiantamento	150,00
5169 — Moisés de Morais Andrade (Casa de Detenção) — Idem	20.000,00
5024 — Rafael da Silveira (Imp. Oficial) — Idem	1.000,00
5138 — Odemar Nacre Gomes (Imp. Oficial) — Idem	764,00
5234 — José Cavalcanti Chaves (D. V. O. P.) — Idem	5.000,00
5227 — Bel. Altino da Cunha Rêgo — Dif. de vencimentos	258,10
4807 — Andrade & Cia. — Conta	800,00
4414 — Os mesmos — Idem	1.450,00
SALDO BALANCEADO	59.310,30
TOTAL	Cr\$ 476.306,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 23 de outubro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral
Visto: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Educação recomenda aos diretores de grupos escolares, superintendentes de escolas reunidas e regentes das isoladas, desta Capital, a remessa, até 28 do corrente mês, das relações nominais dos alunos que deverão ser submetidos a exames finais do curso primário.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve de-

signar Elza de Almeida Menezes, Inspectora de Alunos, contratada, servindo no Grupo Escolar "Santo Antonio", para ter exercicio na escola elementar "Feliciano Dourado", no bairro da Torrelândia, ambos desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Clotilde Lins Fialho, professora classe B, com exercicio no Grupo Escolar "Frei Martinho", para prestar serviços na Escola Paroquial "Nossa Senhora de Lourdes", ambos desta Capital.

ESCOLA DE PROFESSORES

PROVA ORAL DE METODOLOGIA — 2.º Ano Pedagógico — Dia 28.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22:

Petição: N.º 4052 — Luzia Bar-

bosa do Nascimento. — Submeta-se á prova de habilitação, neste Departamento.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO DIA 24:

Petições: N.º 1352, de Altina de Oliveira Sá. — Apresente, a in-

teressada, planta e orçamento. N.º 1361, de Severino Apri-gio de Luna. — Faça o peti-cionário a inscrição dos beneficiarios.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 24:
Petições:

N.ºs 6740 de Manuel Valdevino de Vasconcelos; 6717 de Bento de Freitas; 6780 de José Arnaldo Cabral de Vasconcelos; 6721 de Crispin de Menezes Pedrosa; 6783 de Maria da Paz; 6705 de Severino Ribeiro; 6716 de Abel Wanderley; 6743 de Apri-gio Lima; 6764 de Ferando Carneiro da Cunha e 6756 de Severino Fernandes de Oliveira. — Deferido, pagando o que de direito.
N.º 6674 de Gilberto José de Souza. — Indeferido, em face do parecer do D.O.P.

N.º 6832 de Ana Lázara da Cruz. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.
N.º 6700 de Milton Correia. — Satisfazça preliminarmente as exigências do D.O.P.

Ficam convidadas a comparecer á Divisão de Tributação e Cadastro, as seguintes pessoas:

Odilon Felipe de Souza, Pedro Cosmo Ferreira, Raul Henrique de Sá, Severina Pontes Chaves, Severino Gomes dos Santos, Segismundo Guedes, Ubirajára Severino Leite, Virgílio de Araujo Pereira e Vitalina Gomes do Rêgo.

NOTA DA "DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO"

Conforme edital n.º 14, já publicado, a Prefeitura está recebendo os impostos de terrenos devolutos, muros e cercas da cidade, relativos ao ano corrente. Esses tributos são cobrados sem multas até o ultimo dia deste mês.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Fôram recebidas pelo sr. Prefeito Municipal, no dia de ontem as seguintes pessoas:

Rosa Belarmina da Conceição, José Maria do Nascimento, José Pires Ferreira, Francisco Lins de Melo, Gilvan Melo, José Gomes, José Cam-

pos, Josefa Ana Ferreira, Jo-natas Ferreira, Izabel da Silva, Geraldo Ribeiro, José Marco-lino, José Bento, Luiz Pedro Farias, Alice Cunha, Adelvina Rodrigues Costa, Tobias Barreto Néro, Antonio Benedito da Silva, Rufino Gomes e José Soares.

Recebeu o sr. Prefeito, em seu gabinete os srs. Arlindo Marques e Reginaldo Viana, respectivamente Presidente e Diretor do Esporte Clube Miramar, de Cabedêlo; uma comissão da Associação dos Empregados do Comércio e do Sindicato da classe, composta dos srs. Manuel Laureano Laurindo Cavalcanti de Araujo,

Celio Di Pace, que convidaram o Prefeito, para assistir ás festividades do dia do Comerciário, a 30 do corrente que obedecerão ao seguinte programa:

8 horas — Esporte Clube Cabo Branco — Parte Esportiva; 15 horas — Sessão solene na Escola de Comércio Epitácio Pessoa e ás 20 horas — Banquete de confraternização no Casino do Parque Solon de Lucena; Madre Maria do Carmo e Irmã Maria Aparecida do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Monteiro; professora Ursula Li anza; Chefe da Associação de

Educação e Readaptação Social; srs. C. Nery Camelo, da Associação Brasileira de Imprensa do Rio de Janeiro e Carlos Guimarães, comerciante nesta capital. Uma comissão da Escola de Musica de Antenor Navarro, composta das senhoras: Santinha Sá, Maria Lidia Ataide, Glaura Guedes Barbosa e Orlandina Barbosa e as senhoritas Teresinha Oliveira e Wanda de Oliveira; Prefeito Manuel Lacerda, de Cajazeiras e Solidônio Jacome, dr. Meira de Menezes, advogado nesta capital, José Durée, comerciante nesta cidade e Silvia de Pessoa, Diretora do Grupo Duarte da Silveira.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1946

RECEITA :	
Saldo do dia 22	39.570,20
Receita do dia 23	13.687,29
TOTAL	Cr\$ 53.257,49

DESPESA

Pago ao sr. Sebastião Castelo Branco da Silva, adiantamento destinado ao prosseguimento dos serviços de edificação de um pavilhão á Praça 4 de Outubro, na Vila de Cabedelo	4.000,00	
Idem, ao mesmo, adiantamento destinado ao pagamento dos operários que trabalharam na construção do pavilhão á Praça 4 de Outubro, na Vila de Cabedelo	1.000,00	5.000,00
SALDO BALANCEADO		48.257,49
TOTAL		Cr\$ 53.257,49

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Depósitos de Diversas Origens	3.580,10	
A favor de Instituições de Previdência Social	2.794,80	
SALDO DISPONIVEL	41.882,50	48.257,40

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de outubro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro

Visto — CELIA LEAL DIAS GOMES

por EMILIO DE ARAUJO CHAVES, Secretario Geral.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

66.ª Sessão ordinária, em 24 de outubro de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baraculhy.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apelação Criminal n.º 1224, de Caiçara. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Joana Batista da Conceição; apelada a Justiça Publica.

Deu-se provimento, em parte, ao recurso, unanimemente.

Recurso Criminal "ex-officio" n.º 571, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Recorrente o Juizo; recorrido José Cândido de Andrade.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Mandado de Segurança n.º 15 de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Requerentes o dr. Severino Patrocínio de Sousa Barbosa, sua mulher e dr. Silvio da Meta Silveira.

Conhecendo-se do pedido, contra o voto do exmo. des. Relator, julgou-se o mesmo improcedente.

Apelação Cível n.º 1137, de Alagôa Grande. Relator des. José de Farias. Apelante Francisca Sebastianada Conceição; apelado José Pereira Barbosa.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação Cível n.º 1175, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Francisca Gonçalves de Sousa; apelado Vicente Gonçalves Fernandes.

Preliminarmente, não se conheceu do recurso, unanimemente.

Distribuição independente de sorteio do dia 24/10/46:

Recurso Criminal n.º 572, de Conceição. Relator des. Paulo Bezerril. Recorrente o Juizo; recorrido Salustiano de Figueiredo Leite.

Apelação Criminal n.º 1276, de Alagôa Nova. Relator des. Agripino Barros. Apelante o Adjunto do Promotor Publico; apelada Leina Julia da Conceição.

Apelação Criminal n.º 1277, de Taboiana. Relator des. José de Farias. Apelante José de Deus do Nascimento; apelada a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1278, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Manuel Francisco da Cruz; apelada a Justiça Publica.

Conflito de Jurisdição n.º 62, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Suscitante o dr. Juiz de Direito da 1.ª vara; suscitado o dr. Juiz de Direito da 3.ª vara.

Por sorteio:

Apelação Cível n.º 1184, de Caiçara. Relator des. Agripino Barros. Apelantes d. Maria Isabel do Espirito Santo e outros; apelados Cícero Tonzinho da Silva e outras.

Apelação Cível n.º 1183, de Princesa Isabel. Relator des. José de Farias. Apelante Manuel Pereira da Silva e sua mulher; apelados Manuel Severo da Silva e sua mulher.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 24 DE OUTUBRO

Revisões:

Apelação Criminal n.º 1188, de Taboiana. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante João Pereira da Silva, vulgo "Catugi"; apelada a Justiça Publica.

Apelação Cível n.º 1161, de Guarabira. Relator des. Paulo Bezerril. 1.ª — Apelantes Alceio Pereira da Silva e outros; 2.ª — apelantes Manuel Pedro de Alcântara e sua mulher; apelados os mesmos.

Foram os respectivos autos remetidos ao des. Agripino Barros.

Apelação Cível n.º 1167, de Catolé do Rocha. Relator des. José de Farias. Apelantes Antonio Francisco de Andrade e outros; apelados Manuel Pedro Soares.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Paulo Bezerril.

Despachos:

Ação Rescisória n.º 52, de

João Pessoa. Relator des. José de Farias. Autora d. Alice Martins; ré Edite Martins Alves.

"Expeça-se carta de ordem ao juizo de Guarabira afim de serem citados os réus, no lugar indicado para contestarem a ação no prazo de 10 dias a contar da data em que forem devolvidos e derem entrada na Secretaria do Tribunal os autos da causa".

Recurso Criminal n.º 570, de Areia. Relator des. Agripino Barros. Recorrentes Antonio Gomes da Silva, vulgo "Antonio Julião", recorrida a Justiça Publica.

Foi com vista ao dr. Proc. Geral Substituto.

Assinaturas e publicação de Acordãos:

Recurso Criminal n.º 519, de Taboiana. Relator des. Agripino Barros. Recorrente Domingos Trigueiro Lins; recorridos Austrichiano Gonçalves e outros.

Recurso Criminal n.º 538, de Catolé do Rocha. Relator des. Agripino Barros. Recorrentes Américo Maia de Vasconcelos e Manuel Maia Filho; recorrido Bernardino Soares Barbosa.

Apelação Criminal n.º 1174, de Santa Rita. Relator des. Agripino Barros. Apelante Severino Memeu da Silva; apelada a Justiça Publica.

Foram assinados em mesa e publicado na Secretaria, os respectivos acordãos.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foi registrado, em protocolo, em 23 de outubro de 1946, o seguinte recurso:

Apelação Cível da comarca de Piancó. Apelantes José de Sousa e sua mulher. Apelado Cicero Miguel de Oliveira.

Despacho da Presidência do dia 23 de outubro:

Petição de Bento Galdino de Sousa e outros, por seu procurador e adv. bel. Raimundo Nóbrega, nos autos de Apelação Cível da comarca de Caiçara, em que figuram como apelantes d. Maria Isabel do Espírito Santo e outros e apelados Cicero Tonzinho da Silva e outros, recorrendo do despacho da Presidência do Tribunal na petição em que pedem para mandar abrir vista dos autos afim de falar sobre um documento junto às razões dos apelados.

“Os apelantes, ao que parece, querem evitar a distribuição, porque tem preferência por uma das Camaras; e, daí, o seu recurso, o que eles pretendem no requerimento de fls. 124 poderá ser deferido pelo relator. Admito o recurso, devendo, porém, ser processado em separado, sem prejuizo da marcha regular do feito”.

Despacho da Presidência do dia 24 de outubro:

Petição de Hermenegildo Camilo de Sousa, requerendo certidão de acordão. — Certifique-se”.

EDITAL N.º 205

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 28 de outubro corrente para os seguintes julgamentos pela Segunda Camara:

Apelação Cível “ex-officio” n.º 1036, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelante o Juizo; apelado Inácio Evaristo Filho e Maria de Oliveira Evaristo.

Apelação Cível “ex-officio” n.º 1088, de Taboiana. Relator des. Agripino Barros. Apelante o Juizo; apelados Anísio Felipe Bezerra e Francelina Maria da Conceição.

Exceção de Suspeição n.º 29, de Conceição. Relator des. José de Farias. Excipientes José de Alencar Leite e sua mulher; excepte o dr. Juiz de Direito da comarca.

É para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 24 de outubro de 1946. Euripedes Tavares — Secretário.

Despacho do presidente, em 24/10/1946:

Petição do bel. Sebastião Sinal Fernandes, Juiz Eleitoral da 3.ª zona, requerendo 60 dias de férias. — O art. 2.º das instruções aprovadas pela Resolução n.º 879, de 9-7-1946, do Tribunal Superior Eleitoral, condiciona a concessão de férias aos juizes eleitorais a que o serviço eleitoral não sofra atraso ou impecilho. O requerente pede férias agora, quando cor-

re o ultimo mês de alistamento para as futuras eleições e se aproxima a fase preparatoria destas, circunstancias que impõem a presença do juiz á frente do serviço, sob pena de sofrer êle os atrasos e impecilhos de que a referida resolução quiz acautelá-los. Julgando, por isso, prejudicial ao serviço o afastamento do requerente do exercício de suas funções, indefiro o seu pedido de férias.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação JCJ-559/46 procedente do município da Capital. Reclamante — Francisco Herminio do Nascimento. Reclamado — Joaquim C. de Mélo. Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e férias. Solução — Adiado o julgamento dara o dia 4 de Novembro ás 14 horas.

Reclamação JCJ-560/46 procedente do município da Capital. Reclamante — José Nepomuceno dos Santos. Reclamados — Miranda Freire & Irmãos. Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e horas extraordinárias. Ementa — Cabe ao empregador a prova da justiça do ato que afasta o empregado do serviço. O onus da prova incumbe a quem

alega. Solução — Procedente em parte em Cr\$ 626,40. Custas pelo reclamado em ... Cr\$ 56,90.

Deverá comparecer com urgência nesta Repartição o

reclamante FRANCISCO HERMINIO DO NASCIMENTO, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante — José Francisco de Souza. Reclamado — Luiz Germali.

14,15 — Reclamante — Emilia Cavalcanti. Reclamada — Cia. Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

SESSÃO ORDINÁRIA

Sob a presidência do dr. Ariosvaldo Espinola, secretário do pela srta. Maria Tereza Arcoverde, e com o comparecimento dos Conselheiros drs. Luiz Rodrigues Viana, Edigardo Soares, José Mario Porto e Estacio Tavares e do cap. Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, realizou-se ontem ás 14 horas, a décima quinta sessão ordinária do Conselho Penitenciário do Estado. Instalados os trabalhos foi lida e aprovada sem impugnação a ata da reunião anterior. Depois de despachar o expediente, o dr. Presidente passou á ordem do dia. De acôrdo com os numeros dos processos deram os seguintes resultados: 368 — indulto. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerentes — Zacarias da Costa, “Preto” e Sebastião Lourenço de Sousa Picuí. 370 — indulto. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente Juvenal Ferreira Nobre — Souza. 834 — liv. condicional. Rela-

tor dr. Ariosvaldo Espinola; requerente Manuel Simplicio de Moraes — Capital. 377 — indulto. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente José Ramalho Leite — Piancó. 845 — liv. condicional. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente Manuel Félix dos Santos — Areia. 846 — liv. condicional. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente Manuel Batista Lima “Leitão” — Mamanguape. 850 — liv. condicional. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente José Fernandes de Oliveira — Bonito. 382 — graça ou indulto. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente Manuel Lino da Silva “Fogo” — Araruna. 386 — graça ou indulto. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente José Duarte Guimarães — Alagoa Nova. 399 — graça ou indulto. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente João Ventura de Sousa — Conceição. 857 — liv. condicional. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requere-

Na primeira fase da febre tifóide, a temperatura embora pouco elevada, aumenta gradativamente, dia a dia. — S. N. E. S.

José Francisco da Silva “Avelino” — Mamanguape. 808 — liv. condicional. Relator dr. Ariosvaldo Espinola; requerente Nelson Cabral — Maguari. 364 — graça ou indulto. Relator dr. Edigardo Soares; requerente Severino Ferreira de Sousa “Bélo” — Sapé. 387 — graça ou indulto. Relator dr. Edigardo Soares; requerente José Rodrigues de Lima “José Grande” — Campina Grande. 851 — liv. condicional. Relator dr. Edigardo Soares; requerente Antonio Augusto Paulino — Cabaceiras. 387 — graça ou indulto. Relator dr. Edigardo Soares; requerente José Alves da Costa “Ganga” — Pilar. 400 — indulto. Relator dr. Edigardo Soares; requerente José Ismael da Silva — Monteiro. 388 — graça ou indulto. Relator dr. Luiz Viana; requerente José André ou José Rocha — Campina Grande. 401 — indulto. Relator dr. Luiz Viana; requerente Francisco Leite de Sales — Piancó. Todos adiados a requerimento dos drs. relatores. 858 — liv. condicional. Relator dr. Luiz Viana; requerente Francisco Vieira Filho “Xixi” — Sapé. Opinou-se pelo deferimento unanimemente. 402 — graça ou indulto. Relator dr. José Mario Porto; requerente Arnau Lopes Bezerra — Capital. 405 — indulto. Relator dr. Luiz Viana; requerente José Claudino da Silva “José Grande” — Ingá. 406 — indulto. Relator dr. Luiz Viana; requerente Mario Camara da Luz — Ingá. 407 — indulto. Relator dr. Luiz Viana; requerente José Sinal da Silva — Ingá. Adiados a requerimento dos drs. relatores. 303 — indulto. Relator dr. Luciano de Moraes; requerente Miguel Tranquilino da Silva — Maguari. 976 — graça ou indulto. Relator dr. Luciano Moraes; requerente Francisco Fernandes Silva — Ingá. Adiados com a falta do dr. relator. 840 — liv. condicional. Relator dr. Estacio Tavares; requerente José Franquino Gonçalves — Batalhão. Concedido por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás 16 e meia horas.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil.
No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Ivan Maul, comerciante, maior e Maria Eugênia Monteiro, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua 13 de Maio, 674 e á Praça D. Adauto, 52.

Luiz Gonzaga de Barros, estudante e Severina Mendes de Holanda, menores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Manuel Deodato, 276 e Frei Manuel da Piedade, 343.

Com proclamas já publicados:

Espedito Patricio da Cruz e Arlinda Rodrigues, Fernando de Sousa Rocha e Zaira Pereira de Oliveira, Antonio Pequeno da Silva e Rosa Ponciano de Mélo, Manuel Ferreira de Mendonça Néto e Severina Tavares de Sousa, Fernando Ferreira de Sousa e Hilda Ferreira de Matos, Sebastião Marinho Viana e Antonia Correia da Silva.

CARTÓRIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA

Movimento de autos do dia 24:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Ação Executiva de W. Luiz Paiva; Jorge Elihimas; Antonio Frederico de Mesquita: acompanhada de um officio da Procuradoria Fiscal

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

11 Ações Executivas Fiscais, movidas pela Fazenda Estadual.

Ao dr. Francisco Porto: Inventário de Porfirio Antonio da Fonsêca.

Ao Contador do Juizo: Ação Executiva de José Miguel da Silva.

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

Dia 25 de Outubro: — Audiência de Instrução e Julgamento da Ação Ordinária que move Clodomir Alcoforado Leite, contra o Estado da Paraíba e Diogenes Chianca.

Dia 6 de Novembro: — Audiência de Instrução e Julgamento da Ação de Desapropriação que move a Prefeitura Municipal de João Pessoa, contra Belizário Gonçalves de Medeiros.

Dia 18 de Novembro: — Audiência de Instrução e Julgamento da Ação de Imissão de Posse da Prefeitura Municipal de João Pessoa, contra Francisco Coutinho de Lima e Moura.

João Pessoa, 24 de Outubro de 1946.

O Escrevente autorizado: — Rodrigo Maciel.

tuarem os pagamentos, ficando citados para os demais termos da ação. Da do e passado na Cidade de João Pessoa, aos 22 dias do mês de Outubro de 1946. Eu, Rodrigo Maciel, escrevente autorizado, o escrevi. Manuel Maia de Vasconcelos — Juiz de Direito da 2.ª Vara. Está conforme com o original, dou fé. O Escrevente autorizado — Rodrigo Maciel.

COMARCA DA CAPITAL — 4.º Cartorio —

Edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de 30 dias — O Dr. Julio Rique, Juiz de Direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado perante este Juizo e cartorio o inventário que este suscreve o inventário dos bens deixados por dona Selma Oto foi pela inventariante do espolio dona Clara Oto Amorim, declarado residir em lugar ignorado no Alameda o herdeiro Artur Oto, ordenei se expellisse este edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica desde logo citado dita herdeira, para depois de expirado o prazo do presente edital dizer em Cartorio no prazo da lei, sobre as declarações da inventariante e acompanhar o referido inventario em seus ultimos termos até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela

imprensa e afixado no local do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 24 de outubro de 1946. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão do civil. João Nunes Travassos. Julio Rique. Conforme o original, dou fé. João Pessoa, 24 de outubro de 1946. O escrivão do 4.º Ofício — João Nunes Travassos.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Delegacia do Serviço do Patrimônio da União na Paraíba avisa aos interessados de que em data de 7 de novembro próximo vindouro será realizada diligência de medição e avaliação do terreno alado de marinha situado na margem do rio Paraíba, nesta Capital, requerido em aforamento pelo Dr. Gorgônio da Nóbrega Filho, terreno esse que se limita ao norte com os terrenos alagados de marinha na posse de João Vicente de Albreu e com a estrada de acesso á caieira do Estado; a leste com os terrenos alagados de marinha na posse dos herdeiros de Joaquim Torres e ao Sul, com a zona de servidão da estrada de ferro da Great Western.

Qualquer outro esclarecimento poderá ser prestado na sede da mesma Delegacia, na rua Duque de Caxias, 516, 1.º andar, durante o seu expediente normal.

Delegacia do S. P. U. na Paraíba, em 23 de outubro de 1946.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS — O Dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que a este Juizo foi dirigido uma petição do Dr. Procurador Fiscal do Estado da Paraíba, solicitando a citação de Antonio Floriano; Leoncio Barreto; Antonio Xavier; Eugênia de Almeida Silva; Antonio Francisco dos Santos; Cia. de Seguros Victoria; Calixtrato Bezerra; José Pereira de Andrade; José Leopoldo de Almeida; Sebastião Rocha Diniz; Manoel Soares Pinto;

Lucia Cavalcanti; Benedito F. Santos; João de Albuquerque Mélo; Paulo dos Santos; a-fim-de pagarem incontinenti seus débitos com ás Finanças Estaduais, proveniente de impostos industria e profissão, e não fazendo, proceder-se á a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento, e como tenha os Officiais de Justiça encarregados da diligência certificado estorem os referidos devedores residindo em lugar incerto e não sabido, por este Edital chamo e cito os referidos executados para dentro de 24 horas dezois de terminação do prazo do presente Edital, comparecerem no Cartório da Fazenda Estadual, 36 Avenida General Osorio 336, a-fim-de etc.

ANUNCIOS DIVERSOS

15.º REGIMENTO DE INFANTARIA

O 15.º Regimento de Infantaria recebeu do Estabelecimento de subsistência da 7.ª Região Militar, 860 (oitocentos e sessenta) quilos de xarque, para serem vendidos á população, a razão de Cr\$ 9.50 (nove cruzeiros e cinquenta centavos) o quilo, na proporção de 1 a 2 quilos por pessoa.

A venda do xarque será efetuada no próximo do

mingo, dia 27 de outubro, das 8 ás 12,00 horas, no quartel do R. 1., portão lateral esquerdo.

Os interessados deverão levar as quantias exatas das compras, devido á falta de troco.

Quartel em João Pessoa, 24 de outubro de 1946.

Napoleão Felix de Quadros — 2.º Ten. Corrente do A. R. R.

Telmo Antonio Borba — Coronel Comandante.